

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7267

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**AMÓS MARTINS MARCELINO**

Secretário Municipal de Administração

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município  
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes  
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

**NORMA AYUB ALVES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**VERA LÚCIA SILVA MAIA**

Secretária Executiva de Comunicação

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035257/2025-14 de março de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.600,00 ( Sessenta e Nove Mil, Seiscentos Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

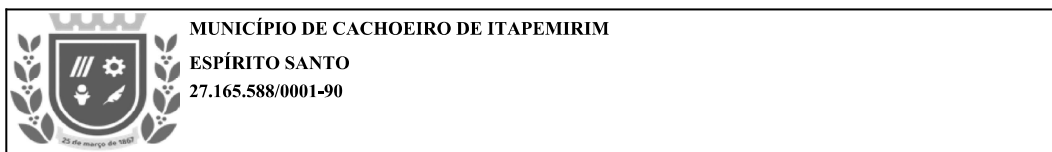
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/03/2025

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

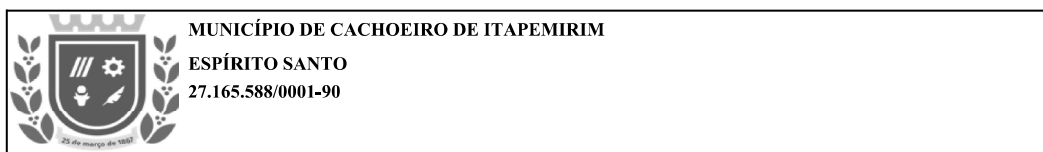
Prefeito(a) Municipal





**Decreto Nº 0035257/2025-14 de março de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:1.017 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905214000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL</b>			
150000000001	33903016000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	100,00
150000000001	33903022000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905214000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33900853000	0,00	100,00
150000000001	33903007000	0,00	100,00
150000000001	33903205000	0,00	100,00
150000000001	33903209000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	62.000,00	0,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903911000	0,00	100,00
150000000001	33903949000	0,00	100,00
150000000001	33903982000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>62.000,00</b>	<b>900,00</b>
<b>AÇÃO:2.045 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903209000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES</b>			
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903047000	0,00	100,00
150000000001	33903908000	0,00	100,00
150000000001	33903911000	0,00	100,00
150000000001	33903944000	0,00	100,00
150000000001	33903949000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR</b>			
150000000001	33901414000	6.600,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.072 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR</b>			
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>68.600,00</b>	<b>3.400,00</b>



Decreto Nº 0035257/2025-14 de março de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903910000	0,00	62.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO			
150000000001	33900801000	0,00	100,00
150000000001	33903016000	0,00	100,00
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903911000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
150000000001	44905242000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC			
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904014000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.093 - CRIANÇA FELIZ			
150000000001	31900401000	0,00	100,00
150000000001	31900413000	0,00	100,00
150000000001	31900499000	0,00	100,00
150000000001	31901302000	0,00	100,00
150000000001	33903607000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903910000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.103 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>65.200,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>68.600,00</b>	<b>68.600,00</b>





**Decreto N° 0035257/2025-14 de março de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33903026000	0,00	1.000,00
150000000001	33903947000	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>69.600,00</b>	<b>69.600,00</b>

Assinado digitalmente por  
THEODORICO DE ASSIS  
FERRACO:01484907787  
Data: 2025.03.14  
15:25:42 -0300

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

**DECRETO Nº 35.258**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 08 (oito) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."*

**Art. 2º** Acrescentar o inciso VIII ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, a partir de 06 de março de 2025, conforme a seguir:

*"Art. 1º (...)*

*(...)*

*VIII - Cleide Prado da Silva.*

*(...)"*

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.259**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 17 de março de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ludmilla Aquino Viana Ferreira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.260**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O  
MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta  
do Processo Digital nº 708/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor municipal abaixo mencionado à **Prefeitura  
Municipal de Anchieta/ES**, no período de *01 de março de 2025 até 31 de  
dezembro de 2028*, nos termos do respectivo convênio de cessão de servidor e em  
conformidade com o consta no Processo Digital de nº 708/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
OSVALDO LUIZ MESQUITA DOS SANTOS	010473-02	003/2025 - FMS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 35.261**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 14573/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rafaela Ambrosim Salles Coelho	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 662/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13363/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** à servidora **LUZIMARA BUROCK GRIFFO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **07 de março de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 663/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9540/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** ao servidor **IGOR MORAES MARTINS**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **07 de março de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 664/2025**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS  
SERVIDORES CONSTANTES NA  
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	APROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ANDRESSA BACHETI THOME</b>	AJUDANTE GERAL	SEMDES	01/07/2025 a 30/07/2025	07/07/2025 a 21/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026	19458/2025
<b>KATIA DIAS COUTINHO SOUZA</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01/04/2025 a 30/04/2025	22/04/2025 a 21/05/2025	19674/2025
<b>WILLIANA SILVA MIRANDA</b>	CONSELHEIRO TUTELAR	SEMDES	02/05/2025 a 31/05/2025	14/07/2025 a 28/07/2025 e 10/11/2025 a 24/11/2025.	19433/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 665/2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/ 2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19804/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente Adjunta de Proteção Social Básica, Benefícios e Transferência de Rendas, para função de GESTORA das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que realizam parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.649/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**NORMA AYUB ALVES**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 666/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR	SEMUS	25/01/2025	18991/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 667/2025**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 24 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
HENRIQUE TALIULI	SEMAG	20020/2025

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 668/2025**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PARTE DA PORTARIA Nº 661/2025, QUE VERSA SOBRE A COMUNICAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº 1/2024 (ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO), Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS).**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20205/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito parte da Portaria nº 661/2025, que trata da escolha de vagas para o Concurso Público, para os cargos administrativos, saúde e educação, referindo-se à candidata abaixo mencionada, tendo em vista que a mesma foi eliminada do cargo de Cuidador, em decorrência do não comparecimento à perícia médica oficial, através da Portaria nº 647/2025.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
100061762	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 669/2025**

**DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº 1/2024 (ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO), Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS) .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20205/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar aos candidatos elencados neste ato, a comparecem a SEME – Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Moreira, nº 235, Independência, para escolha de vagas, de acordo com o cronograma no Anexo I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 669/2025 - ANEXO I**

Inscrição no concurso	POS	NOME	CARGO	Código do cargo no Edital	VAGA	CLASSE DO EDITAL	Imediata reserva	HORÁRIO DA ESCOLHA DA VAGA
10000096	33	Amanda Martins Sereno Peres Vidal	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	21/03/25 – 10H
10003069	34	Beatriz Carvalho Rosa	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10001682	35	Leonardo Rubim Mattos	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10007083	36	Milena Rodrigues Alves Ribeiro	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10009155	39	Gisele Rosa de Souza Roeles	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10003160	40	Rafaela Caetano Barboza	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10001177	41	Maria Antonia de Oliveira Silva	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10006177	42	Daniely Lucas da Silva	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10005978	43	Neiva Gomes da Roza	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10003551	44	Andreia Prata Caetano	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10003111	45	Carla Bento de Souza Ferreira	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	

10002491	47	Rosangela de Melo Carvalho da Silva	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	21/03/25 - 10H
10004386	48	Gabriela da Silva Machado	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10002073	49	Edelzuita da Silva Sousa	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10005623	50	Tatiane Marciano da Silva Nascimento	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10009337	51	Mauricio Leal Barbosa	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10001204	52	Jhenifer Santos Lima	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10007419	53	Lidiane Patricia Egramphonte Pereira Barbosa	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10004076	54	Cintia Martins Sereno de Oliveira	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10007202	56	Ana Lucia Emerenciano	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10001300	57	Noemy Suelen Santos de Andrade Machado	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10000685	58	Pedro Louzada Lopes Gomes	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10011050	59	Renata Soares Silva	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10006347	60	Erick Soares Eleuterio	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10008959	61	Saulo Marvila Silva	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	

21/03/25 - 10H

21/03/25 - 10H

			EDUCAÇÃO					
10000688	63	Jamily Teixeira dos Santos	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10007040	64	Vandercy de Oliveira Brito	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10010158	65	Maria de Fatima Ponce Leao de Lirio	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10007449	67	Edna Ferrari Dorigheto	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10001210	68	Sophie Souza da Silva	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10002546	69	Grecilane Mendes	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10001091	70	Jessica Araujo da Silva Nascimento	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	21/03/25 - 10H
10003158	71	Cristina Fernandes de Souza	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	21/03/25 - 10H
10006555	72	Maria Jose do Carmo	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10004739	73	Viviane Martins Oliveira	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10001160	74	Franciele Brum Pereira	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10005727	75	Darlene Colli Galvao	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10009768	76	Andrea Porfirio Mardegan	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	

21/03/25 - 10H

21/03/25 - 10H



10009709	77	Larissa Pereira Melo	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10007563	82	Karine Leal Lucio	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10004768	83	Maria de Fatima Victorio	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10005908	84	Mariluse Braga Durans Motta	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10004548	85	Maria Izabel Esteves dos Santos	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10003389	2	Roberta da Silva	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	deficientes	ADMINISTRATIVO	reserva	
10004897	3	Kezia Nunes Rocha Mardegan	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	deficientes	ADMINISTRATIVO	reserva	
10003349	4	Andressa da Silva Bitencourt	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva	
10000632	5	Maria Gomes Barroso Boechat	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva	
10007161	6	Fabiola Bino Isidorio	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva	
10010528	7	Nathalia Costa	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva	21/03/25 - 10H
10002713	8	Ana Claudia Moraes de Souza	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva	
10006472	9	Fernanda Paschoal de Andrade	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva	
10000079	10	Daiana Amelia de Jesus	AUXILIAR DE	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva	

21/03/25 - 10H

21/03/25 - 10H

10001088	11	Angela Patricia Rosa Gregorio	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva		
10000343	12	Lilian Palomba Bento Gomes	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CARGO 29	negros	ADMINISTRATIVO	reserva		
10007906	8	Barbara de Oliveira Volpini	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	21/03/25 - 10H	
10002678	9	Elaine de Macedo Inacio	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		
10008725	10	Kezia Patricia Cyprian Fornaciari	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		
10010378	12	Nathalia Dias Maciel Campos	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		
10002007	13	Fernanda Damacena Schayder	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		
10009799	14	Eric Zanotelli Bedim	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		21/03/25 - 13H
10005663	15	Tais Patussi Pizeta	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		
10002028	16	Jessica Cosaguevite de Aguiar	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		
10000782	17	Eduardo Girardi Bordoni	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		
10004506	18	Valeria Caxias Moulin	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		
10003268	19	Eduardo Vimercati Chagas	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva		

21/03/25 - 10H

21/03/25 - 13H

10009864	20	Vanusa de Melo Pereira Alves	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10001393	21	Edna Ambrosio Pereira	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10006925	22	Ana Gabriela de Nobrega	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10004484	23	Chaiana de Oliveira Villa de Sousa	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10000466	24	Luiza Callegari Rodrigues Santos	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10009338	25	Renato Resinentti	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10002238	26	Debora Barbosa da Silva	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10004718	27	Elsangela Siqueira Neri	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	21/03/25 – 13H
10007697	28	Dimas Pazini Alves	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10000845	29	Rodrigo de Siqueira Vianna	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10005878	30	Rebeca da Costa Ribeiro	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10000378	31	Gabriel Pizetta Abreu Nascimento	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
10000081	32	Felipe Cardoso Machado	EDUCACIONAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	

10004941	35	Ana Paula Neves Paulucio	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CARGO 23	ampla concorrência	ADMINISTRATIVO	reserva	
----------	----	--------------------------	--------------------------------	----------	--------------------	----------------	---------	--

**PORTARIA Nº 670/2025**

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS  
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA  
PORTARIA Nº2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
REMO URAN JUNIOR	SEMUS	20028/2025

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 671/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	GARI	SEMCIT	01 DIA	19/02/2025	15922/2025
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	PROF PEB A	SEME	01 DIA	20/02/2025	15958/2025
ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA	PROF PEB A	SEME	07 DIAS	20/02/2025	15959/2025
JOSELIA PINHEIRO AZEVEDO	PROF PEB B	SEME	07 DIAS	19/02/2025	15957/2025
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	10 DIAS	18/02/2025	15901/2025
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	PROF PEB D	SEME	08 DIAS	21/02/2025	16113/2025
ROSA HELENA MATEINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	03 DIAS	19/02/2025	15764/2025
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	10 DIAS	19/02/2025	15903/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 672/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	SEME	01 DIA	07/03/2025	19489/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	02 DIAS	27/02/2025	17939/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 673/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
SANDRA CORREA BUZON	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMURB	30 DIAS	19/02/2025	15476/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA N° 674/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
MARCELINO DOMINICINI CORREA	GARI	SEMMAT	30 DIAS	03/02/2025	12540/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 675/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12540/2025**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **MARCELINO DOMINICINI CORREA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **05 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 676/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALEXANDRE FERREIRA	VIGIA	SEMMAT	30 DIAS	19/02/2025	15488/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 677/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **15488/2025**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ALEXANDRE FERREIRA**, Vigia, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **21 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 679/2025**

**DISPÕE DE INSERÇÃO DE CANDIDATO E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA  
DE DOCUMENTAÇÃO, POR  
DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20283/2025**, e

Considerando a r. decisão judicial constante dos autos do processo de número 5009988-88.2024.8.08.0011, sendo o interessado o Sr. Jonatan Lappa de Lima e sendo os requeridos o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos – CEBRASPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar, por ordem judicial, o Sr. **Jonatan Lappa de Lima**, candidato ao cargo de Procurador, inscrito sob o nº 10000729, concorrendo a vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, para entrega de documentação, conforme disposto pela Portaria nº 40/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 9 de janeiro de 2025, em respeito a decisão contida no processo judicial, no **dia 19 de março de 2025, terça-feira**, no horário de **12h às 18h**, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 1 - 7º andar, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, no prédio Cachoeiro Plaza Office, nesta cidade para fins de encaminhamentos às próximas fases do certame público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

**CONTRATADA:** TRILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**OBJETO:** retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2024, assim:

● Onde se lê:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.833,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.166,62 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

● Leia-se:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.830,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), que corresponde a 25% do quantitativo originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.163,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Joao Batista Constantino Massini - Titular da Contratada.

**PROCESSO:** 7344/2025

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 938/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, Avenida Koehler, 238 – 3º pavimento – Centro – Domingos Martins/ES, CEP. 29.260-000, no valor R\$ 969.723,20 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos), para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2025.

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Ribeiro do Carmo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **14 de março de 2025, sexta-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

**A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:**

Nome	Cargo	Data	Horário
VALIDORO BAZONI GIRO	ENGENHEIRO AGRONOMO	17/03/2025	14:00
MARLON ALTOÉ BIAZATTI	ENGENHEIRO AGRONOMO	17/03/2025	14:00
CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE	ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS	17/03/2025	14:00
VIVIANE MENEGUSSI	ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS	17/03/2025	14:00

Cachoeiro de Itapemirim- sexta-feira, 14 de março de 2025

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 34.901/2025



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,  
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

**40ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 40ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	316188	VALIDORO BAZONI GIRO	ENGENHEIRO AGRONOMO	85,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
2	316245	MARLON ALTOÉ BIAZATTI	ENGENHEIRO AGRONOMO	85,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
3	321293	FABIO GOMES ZAMPIERI	ENGENHEIRO AGRONOMO	82,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência	Ausente
4	326192	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROBERTO	ENGENHEIRO AGRONOMO	81,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
2	326985	CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE	ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS	64,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
3	320247	VIVIANE MENEGUSSI	ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS	55,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência	Deferido (a)
4	324895	THAÍS APARECIDA BARRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS	55,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência	Ausente

*Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Março de 2025.*

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 34.901/2025

### COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica que está disponibilizado no site desta Prefeitura, o anexo com a cobertura do plano de acordo com a RN nº211/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, referente a CHAMADA PÚBLICA 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais equiparados à pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência odontológica e/ou plano odontológico.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2025

**Kátia Aparecida Botelho Moraes**  
**Presidente da Comissão**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em virtude da recontagem dos prazos.

Acolhimento das propostas a partir de 17/03/2025 às 14h.

Sessão de disputa dia 01/04/2025 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/03/2025

**Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo**  
**Pregoeira Oficial**

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de auxílio-alimentação.

Na forma disposta no art. 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2025

**Amós Martins Marcelino**  
**Secretário Municipal de Administração**

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, da Concorrência Pública nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade.

Na forma disposta no art. 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/03/2025

**Edson da Silva Janoario**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, do Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é a aquisição com inclusão de serviço - método pedagógico de ensino contendo kits de materiais de apoio didático nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos e corpo pedagógico.

Na forma disposta no art. 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2025

**Celeida Chamão de Medeiros**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





### ATA Nº 005/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 7236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de forma online, no dia 12 de março de 2025, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares; Juliara Teixeira Campos; André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, sob a presidência da Sra. Maria Célia Vieira Ladain, para análise das inscrições do Edital nº 013/2025 – Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2025/2026. Foi analisada a documentação dos inscritos conforme a cláusula 3 – Da Documentação Necessária, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos para habilitação.

Após a análise, registram-se os seguintes resultados: **PROPOSTA CREDENCIADA:** Processo nº 6.910/2025 - Eliomar Medeiros Menon (Música/Trio). **PROPOSTA DESCREDENCIADA:** Processo nº 15.581/2025, de Adão Luiz Santos (Música/Trio), por documentação incompleta, nos termos da cláusula 3 do edital.

A ata será encaminhada à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Célia Vieira Ladain, presidenta da CISPAE, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT   
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT   
Juliara Teixeira Campos – SEMCULT   
André Ferreira Marangoni – SEMCULT   
Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT   
Márcia da Silva Vieira Bossois – SEMCULT 

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Edital SEMFA nº 001/2025**

**Notificação de Lançamento de Tributos Municipais**

O Secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166 inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, vem pelo presente Edital notificar os contribuintes do Município quanto aos lançamentos dos tributos municipais do exercício de 2025, conforme disposto no Decreto nº 34.880, publicado no Diário Oficial nº 7210, de 23 de dezembro de 2024, os quais deverão ser quitados nas seguintes datas e condições:

**I** – As datas de vencimento e quantidade de parcelas dos tributos: ISS – Imposto Sobre Serviços – ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Preço Público devido à ocupação de área pública, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 08 (oito) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela que segue:

<b>Opções de Pagamento</b>		
<b>Parcela</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Desconto (%)</b>
Cota Única	15/04/2025	10%
1ª	15/04/2025	-
2ª	15/05/2025	-
3ª	16/06/2025	-
4ª	15/07/2025	-
5ª	15/08/2025	-
6ª	15/09/2025	-
7ª	15/10/2025	-
8ª	17/11/2025	-

Os boletos relativos ao pagamento dos tributos a que se refere o item I acima, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "https://www.cachoeiro.es.gov.br/".

**II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e a TCDRS – Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos**, instituído pela [Lei Municipal nº 7.857](#), de 23/12/2020: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 08 (oito) vezes iguais e consecutivas, junto com o boleto do IPTU, de acordo com a tabela que segue:

<b>Opções de Pagamento</b>		
<b>Parcela</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Desconto (%)</b>
Cota Única	15/04/2025	10%
1ª	15/04/2025	-
2ª	15/05/2025	-
3ª	16/06/2025	-
4ª	15/07/2025	-
5ª	15/08/2025	-
6ª	15/09/2025	-
7ª	15/10/2025	-
8ª	17/11/2025	-

Os boletos relativos ao pagamento dos Tributos referidos no Inciso I do Art. 1º, tanto quanto o IPTU e a TCDRS referidos no Inciso II do Art. 1º, ambos deste Decreto, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "https://www.cachoeiro.es.gov.br/".

Os lançamentos efetuados no decorrer do exercício terão seus vencimentos distribuídos no prazo remanescente de meses que restarem até o fim do exercício fiscal de 2025, e terão direito ao percentual de desconto e opções de pagamentos previstos nos itens I e II acima.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

De acordo com disposto no artigo 236 da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, o contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos municipais poderá apresentar reclamação até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela

indicada neste Edital. As impugnações feitas após este prazo, não alcançarão o benefício de suspensão do lançamento e desconto na Cota Única.

Os lançamentos tributários são feitos com base nos dados constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário Tributário do Município, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

Os pagamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2025 deverão ser efetuados nas redes bancárias credenciadas: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Sicredi e Bancoob, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, ou pela chave PIX para qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2025.

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 47426/2025

CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CASTRO

ENDEREÇO: RUA ITALINA PANCINI, S/N, BAIRRO: RUI PINTO BANDEIRA; CIDADE:  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 873.405.007-82

ASSUNTO: EMITIDA PARA DANDO CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO N°  
24456/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

**Rogério Ribeiro do Carmo**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO



ATA DA REUNIÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
Data: 11/12/2024

Aos onze (11) dias do mês de dezembro de dois mil de vinte e quatro (2024), no Plenarinho da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Plenarinho Almir Forte dos Santos), estando presente o **Presidente** Ruy Guedes Barbosa Júnior, e os **membros**: Sebastião de Oliveira Almeida (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Athos Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Constantino Nunes Athanazio (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Gilmar Coutinho (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Ricardino dos Santos Soares (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Paulo Antônio Xavier Bento (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Regulamentadora Municipal – titular), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – titular), Raphael de Jesus Arruda (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Poliana Grancer de Mattos (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – titular), Douglas Aua Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular). O Presidente às 09h00min conferiu se havia a possibilidade de começar os trabalhos do CMTRAN, o que ficou constatado não haver quórum, portando seguindo o Regimento Interno (art. 6º, § 1º), transcorrido 15 (quinze) minutos da hora estabelecida para o início da Reunião, o Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretária informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido, justificando que os Conselheiros Lucas Cortezini Bazoni (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – titular) e Juarez Farid Aarão Júnior (vice-Presidente do Conselho), informaram que não poderiam comparecer em detrimento de trabalho. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente ao iniciar os trabalhos consulta o Conselho se além da pauta solicitada pelo Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI (através do grupo de WhatsApp) há outro Conselheiro que deseja apresentar nova pauta, não havendo nenhuma manifestação, a reunião prosseguiu com a pauta solicitada pelo Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI, sobre as ações que estão sendo feitas no âmbito de prevenção e repressão ao problema de carga e descarga de veículos nas vias municipais. O Presidente informou que na reunião passada foi discutido o tema



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 61003400320032003600300030003A000540052004160. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por CLAYTON SIQUEIRA  
DO NASCIMENTO em 12/03/2025 13:51:25  
Data: 12/03/2025 13:51:25

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO



sobre o estacionamento irregular cometido pelos cegoneiros, e a louvável orientação fornecida pelo Agente de Trânsito Chagas, que inclusive acompanhou o motorista até um local seguro, ao qual ele poderia estacionar. Na oportunidade o Presidente enfatizou sobre a importância da continuidade do trabalho de municipalização das Rodovias Federais e Estaduais que passam dentro da mancha urbana do Município, a municipalização dessas Rodovias contribuirá para que o Município possa melhor gerir as fiscalizações, intervenções e projetos nas vias da Cidade, atualizou o Conselho que o processo de Municipalização se encontra na Procuradoria do DNIT, e o processo em trânsito aguarda a posse do novo Prefeito Municipal para se efetivar. O Presidente enfatiza que enquanto a municipalização não ocorre, o Município realiza campanha educativa, de patrulhamento orienta a GCM (Guarda Civil Municipal) e aos Agentes de Trânsito que em caso de irregularidades comunique ao CIODES, para que esse acione a PM (parte legítima para atuar no local), que inclusive no início do mês de dezembro (04/12/2024), oficiou as concessionárias da Cidade com sugestão ao desembarque dos caminhões cegoneiros, as concessionárias que se localizam perto da Viação Itapemirim foi sugerido que desembarquem na Rodovia Luís Nemer, a citada Rodovia é paralela a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar (próxima a Viação Itapemirim), as concessionárias próximas ao Bairro BNH foi sugerido o Loteamento Liberdade, na Avenida Francisco Mardegan, Bairro Marbrasa, Rodovia 393, de maneira a promover mais segurança a população em geral. Dada a palavra ao Conselheiro Gilmar/SEMSEG esse parabenizou o Presidente Cel. Guedes quanto seu trabalho como Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, disse que sentia muito orgulho e satisfação em trabalhar com ele e com o Subsecretário de Trânsito Cap. Almeida, salientou que essa equipe é formada por pessoas qualificadas e organizadas, que inclusive deixou o CMTRAN mais sério e transparente, participou o fato que o Trânsito havia ficado abandonado por um tempo e com a equipe do Cel. a situação mudou, espera que seu sucessor tenha perfil igual; ao que se refere ao trânsito a Gerência de Fiscalização e Operação de Trânsito tem buscado aumentar as autuações dos estacionamentos irregulares, aplicando o que diz a Lei, quanto a educação cabe a Gerência de Educação de Trânsito, destacou que quando a autuação não pode ser lavrada por um Agente de Trânsito (a competência não é municipal), esses já são orientados a acionarem a PM. Em seguida o Sgt. José Roberto/9ºBPM participa que a Polícia Militar também tem intensificado a fiscalização no trânsito, destaca que além das viaturas em circulação pela Cidade, há 02 (duas) motos escalas com essa finalidade, além dos chamados para o 190, já no que diz respeito a remoção dos cegoneiros infelizmente a PM não possui condições para tal, pois a empresa contratada para guincho não possui um que consiga guinchar um caminhão cegonha, dessa forma a PM apenas autua, o Sgt. pontuou que uma das dificuldades encontrada na fiscalização é a falta de sinalização nos locais, quanto o condutor infrator recorre da autuação administrativamente pode até perder, contudo quando esse recurso é judicial além da maioria da vezes ganhar, o policial ainda sai como desqualificado, pois por mais que se saiba que o local não é viável para estacionamento não há sinalização apontando tão fato. O Presidente destacou que a falta de sinalização na maioria das vezes ocorre por vandalismo da própria população, pois não são raros os casos do sistema viário implantar uma placa no local e passado poucos dias, ou mesmo no outro dia, passar no mesmo lugar e a placa já ter sido quebrada/vandalizada/retirada. O Presidente prosseguiu os trabalhos dando a palavra ao Subsecretário do Trânsito o



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade/>  
com o identificador 31003400320032003600300030003A00540062004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO



Conselheiro Capitão Almeida, que passou apresentar a Accountability: prestação de contas das ações que a Subsecretária de Trânsito no mês de novembro/2024, o FMT fechou o mês de outubro/2024 com um saldo de R\$ 1.093.354,87 (hum milhão, noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e sete centavos), arrecadação de R\$ 121.185,20 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), rendimento de R\$ 8.194,20 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e, vinte centavos), saldo final de R\$ 1.222.734,27 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e, vinte e sete centavos), um débito de R\$ R\$ 55.697,45 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e, quarenta e cinco centavos), findando o mês de novembro/2024 com um saldo de R\$ 1.136.156,80 (hum milhão, cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e, oitenta centavos). As despesas foram oriundas dos pagamentos: Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 14,14 (quatorze reais e quatorze centavos), Impostos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – R\$ 2.326,97 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e, noventa e sete centavos), Pro labore/JARI – R\$ 1.367,85 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 17,33 (dezessete reais e trinta e três centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 3.096,02 (três mil, noventa e seis reais e, dois centavos), Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios/aquisição de combustível – R\$ 5.687,65 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e, sessenta e cinco centavos), Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios/aquisição de combustível – R\$ 6.971,01 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e, um centavo), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 743,05 (setecentos e quarenta e três reais, e cinco centavos), Locasil Locação e Serviço LTDA / locação de veículos – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). O Subsecretário Capitão Almeida deu continuidade a Accountability do desempenho do Rotativo, em novembro/2024 foram expedidas pelos colaboradores do Rotativo 14.221 (quatorze mil, duzentas e vinte e uma) notificações, dessas 10.883 (dez mil, oitocentas e oitenta e três) foram pagas, 3.338 (três mil, trezentas e trinta e oito) não pagaram, 588 (quinhentas e oitenta e oito) notificações foram lavrados AIT's, desses em AIT's lavrados, 168 (cento e sessenta e oito) quanto o Agente chegou ao local o veículo já havia saído da vaga, das que foram encaminhadas para lavratura de AIT 487 (quatrocentas e oitenta e sete) foram pagas, das que haviam saído da vaga sem pagar, essas foram paga a posteriori no quantitativo de 88 (oitenta e oito) foram pagas, ficando sem ser pagas 686 (seiscentas e oitenta e seis), das notificações efetuadas pelos Agentes de Trânsito que foram 748 (setecentos e quarenta e oito), foram encaminhadas para confecção de AIT junto ao Detran 91 (noventa e uma). Das notificações de novembro/2024 426 (quatrocentas e vinte e seis) foram lavradas pelos Agentes de Trânsito e 57 (cinquenta e sete) pela Polícia Militar, totalizando 483 (quatrocentas e oitenta e três) infrações de trânsito. Ainda quanto aos trabalhos executados pela Gerência Análise, Estatística e de Processamentos de Autos de Infração essa registrou a protocolização de 22 (vinte e dois) processos da CODEAIT, julgados 30 (trinta), em julgamento 02 (dois) e nenhum prescrito; processos JARI impetrados 15 (quinze), foram julgados 48 (quarenta e oito), em julgamento 77 (setenta e sete) e nenhum prescrito; processo de DIRC (real condutor) 61 (sessenta e um), processo de notificação de autuação por edital 411 (quatrocentos e onze), processo de notificação de penalidade por



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400320032003600300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3

CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO



editado 433 (quatrocentos e trinta e três); penalidade de advertência gerada automaticamente pelo sistema DetranNet 32 (trinta e dois). O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI solicitou maiores esclarecimentos sobre os trâmites da lavratura dos AIT's, o Subsecretário de Trânsito Capitão Almeida explicou que a Empresa Cachoeiro Digital (contratada para prestar serviço de estacionamento rotativo pago no Município), contrata prestadores de serviços que estão nas ruas verificando os estacionamentos da Cidade, e os condutores que utilizam desses mesmos estacionamentos, quem vier a estacionar em vias públicas deverá cumprir com a Legislação Municipal, existe no Município a Lei do Rotativo pago, assim ao estacionar a pessoa deverá pagar pelo tempo de uso da vaga e obedecer ao tempo daquele box, tendo uma carência de 15 (quinze) minutos, passado esse período o Agente de Trânsito é acionado, ele verifica se o condutor cumpriu com o dispositivo legal, caso não tenha cumprido se lava o auto, esse auto não vai direto para o sistema do DETRAN, ele fica no setor de trânsito por 24h aguardando que o usuário do estacionamento regularize sua situação, passada as 24h caso não seja regularizada a situação o AIT é lavrado. Não havendo mais dúvida a Accountability prosseguiu. O Conselheiro Capitão Almeida expôs ao Conselho os trabalhos executados pela Gerência de Tráfego, que no mês de novembro/2024, despachou 64 (sessenta e quatro) processos, atendimento da SIGO (ouvidoria municipal) 60 (sessenta), 07 (sete) canalizações, 14 (quatorze) criptografias, 03 (três) pinturas de estacionamentos, 04 (quatro) pinturas de faixas, 01 (um) pintura quebra mola, 62 (sessenta e duas) placas implantadas, 03 (três) placas recolhidas, 20 (vinte) placas recolocadas. O Conselheiro Capitão Almeida passa a apresentar os trabalhos da Gerência de Fiscalização e Operação de Trânsito como na emissão de 48 (quarenta e oito) cartões de idosos, cartão para deficiente 06 (seis), despachou 21 (vinte e um) processos, eventos religiosos, festas, obras e serviços (interdição de via) 05 (cinco), recolhimento de veículos ao pátio/sucata 04 (quatro), recolhimento/remoção de veículos ao pátio 29 (vinte e nove), veículos removidos, retirados pelo proprietário 26 (vinte e seis), denúncia ouvidoria 49 (quarenta e nove), na oportunidade o Capitão informou que através do site do SENATRAN (<https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/home>) o idoso que possuir CNH e conta no Gov.br pode de forma online emitir sua própria carteirinha, quem não possuir ainda deve comparecer *in loco* para emissão. Passando aos trabalhos da Gerência de Educação de Trânsito observa-se que houve 20 (vinte) postagem/panfletagem virtual no facebook, 20 (vinte) postagem/panfletagem virtual no instagram, foram marcadas nessas postagens 2.319 (duas mil, trezentas e dezenove) pessoas, entrevistas em rádio 04 (quatro), participação em reunião 05 (cinco). Não havendo dúvidas o Presidente prosseguiu com a prestação de contas das compras dos equipamentos de proteção individual (EPI's) para os Agentes de Trânsito, informou que será entregue aos mesmos bastão cassetete retrátil, lanterna tática de longo alcance aptos e algemas, quanto aos coletes balísticos e refletivos o certame licitatório foi deserto, mas já está em curso nova convocação ainda este ano. O Presidente expôs ao Conselho a adesão a um novo sistema de comunicação, ou seja, a locação de equipamentos de rádio de um novo modelo de sistema de comunicação por via de onda de celular (HT mais robusto que um celular), que além de falar no rádio funciona como celular (rastreador e com GPS), ele permite que em vez de se ter um smartphone se coloque no aparelho um aplicativo que atua, e também que permita que o Centro de Governança, através do videomonitoramento encaminhe imagem de estacionamento irregular ao Agentes de



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400320032004600700030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4

**CMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO**



Trânsito, haja vista que esses tem que se certificar se o ato infracionário realmente ocorreu, as imagens chegaram em tempo real, seriam inicialmente 06 (seis) rádios para o Trânsito, com 03 (três) baterias extras, cada rádio sairia no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), mensalmente ficaria no valor de R\$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais), quanto ao Contrato vigente com a Jevin há previsão legal sobre rescisão unilateral, e a Procuradoria do Município cuidará do tema, caso também suscite duvida quanto a quantidade de rádios por Agentes, salientou-se que os rádios ficaram sobre cautela, portanto todos terão o aparelho no horário de trabalho. O Presidente consulta o Conselho quanto a locação e utilização desse novo sistema de comunicação, APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente agradeceu os trabalhos de todos os presentes, foi dado por encerrado os trabalhos às 10h 37min. A Ata foi lavrada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, e assinada pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior  
Presidente/CMTRAN-CI

Gilmar Coutinho  
Representante/SEMSEG

Athos Alves  
Representante/SEMSEG

Constantino Nunes Athanazio  
Representante/SEMSEG

Sebastião de Oliveira Almeida  
Representante/SEMSEG

Paulo Antônio Xavier Bento  
Representante/SEMSEG

Ricardino dos Santos Soares  
Representante/SEMSEG

Luiz Felipe Imenes Mendonça  
Representante/SEMURB

Hélio Gomes Júnior  
Representante/CREA

José Roberto de Paula  
Representante/9º Batalhão PM

Douglas Auaud Cerqueira  
Representante/OAB/ES

Carlos Felipe de Souza Pereira  
Representante/AGERSA

Raphael de Jesus Arruda  
Representante/FAMMOPOCI

Poliana Grancer de Mattos  
Representante/SEST/SENAT

5



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400320032003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**AGERSA**

**PORTARIA Nº 048/2025**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Retificar, a Portaria nº 045/2025, que trata sobre férias da servidora Luciana Aparecida Bernardes Ferreira, passando a constar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Alterar o período de férias da servidora relacionada abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 101/2024, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2025:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	Técnico em Regulação de Espaço Público	AGERSA	Período aquisitivo: 24/02/2024 a 23/02/2025- Período de férias: 10/03/25 a 08/04/2025	Período aquisitivo: 24/02/2024 a 23/02/2025 - Período de férias: 05/05/2025 a 03/06/2025	87462/2024

**Art. 3º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**

**Diretor Presidente - AGERSA**

**PORTARIA Nº 049/2025**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, resolve:

**Art.1º**- Convocar a candidata Paula Leal Fernandes, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024 , para comparecer no IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Rua Rui Barbosa, 24, centro, sala 702, Ed. Santa Cecília- Cachoeiro de Itapemirim- ES no dia 26 de março de 2025 às 16:20 horas, a fim de submeter-se à avaliação médica Admissional.

**Art.2º**- A candidata convocada deverá estar munida dos exames listados na portaria nº 043/2025, publicada no diário oficial do município de 11 de março de 2025, sob pena de eliminação.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

## IPACI

### O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 14038/2025.

**Identificação do CidadES:** 2025.016E0800001.10.0007.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025** – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação direta da empresa ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 33.062.590/0001-36, no valor total de R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 14038/2025, para a Contratação tem como objeto a aquisição de 02 (duas) vagas, visando à inscrição e participação de servidoras do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no I Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos. Momento de Planejar e Realizar a Nova Gestão, nos dias 28 à 30 de abril de 2025 em Vitória-ES, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025



**PORTARIA Nº 077/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
007/2025.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, para acompanhar e fiscalizar a Contratação da aquisição de 02 (duas) vagas, visando à inscrição e participação de servidoras do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no I Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos. Momento de Planejar e Realizar a Nova Gestão, celebrado com a empresa ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 33.062.590/0001-36, conforme processo de nº 14038/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, nos termos do art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Leonardo de Almeida Alves**.

**Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

### 3ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Alexon Soares Cipriano, Marli Lima Spolodoro, Luiz Carlos Bindaco, Gilson Batista Soares e Valquíria Salvador Bernabé. O Conselheiro João Albano Custódio Vargas justificou sua ausência por ter outro compromisso firmado anteriormente. Este Conselho reuniu-se para continuar a análise do processo nº 16890/2025 que trata de Relatório de Gestão 2024. Pontua-se as seguintes observações no processo: **Item 6.7** – Corrigir o ano mencionado no título da tabela na página 59, “onde se lê: 2022, leia-se 2024”. **Item 8.1** – Corrigir o ano informado no total da tabela, “onde se lê: 2021, leia-se 2023”. **Item 8.2** – Corrigir o valor mencionado nos meses MARÇO e DEZEMBRO que estão positivos em vez de negativos; neste mesmo item, inserir “R\$” junto ao valor monetário; **Item 8.4** – No quadro de contratos, no contrato 015/2024 corrigir o valor do contrato; **Item 10.2** – No título da tabela de DISTRIBUIÇÃO DOS APORTES POR AUTARQUIA, onde se lê: “Anexo I da Lei nº 6910/2013”, leia-se: “Anexo I da Lei nº 6910/2013 alterada pela Lei 8089/2023”. Os seguintes apontamentos devem ser aplicados ainda neste Relatório de Gestão de 2024, bem como a inclusão das análises e/ou notas explicativas em todas as tabelas e gráficos que compõem o Relatório de Gestão. Em relação a aplicação da taxa de administração o Conselho delibera no sentido de convidar o Diretor Administrativo para tratar da sua aplicação, que será convocado oportunamente de acordo com a agenda de reuniões do Conselho. Fica APROVADO o Relatório de Gestão com os dados e informações ali contidos já executados, condicionado ao atendimento de todos os pontos registrados nesta ata e na ata anterior, do dia 11 de março de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

GILSON BATISTA Assinado de forma digital  
SOARES:0[REDACTED] por GILSON BATISTA  
70[REDACTED] SOARES:0[REDACTED]  
Dados: 2025.03.13 16:30:06  
-03'00'

**Gilson Batista Soares**  
Presidente do Conselho Deliberativo

GILZIANE FARIA Assinado de forma digital por  
FONSECA MARTINS GILZIANE FARIA FONSECA  
CORREA:11[REDACTED] MARTINS CORREA:1[REDACTED]  
Dados: 2025.03.13 16:27:33  
-03'00'

**Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa**  
Primeira Secretária

CRISTIANE DA Assinado de forma digital  
SILVA:0[REDACTED] por CRISTIANE DA  
[REDACTED] SILVA:0[REDACTED]11  
Dados: 2025.03.13  
16:26:56 -03'00'

**Cristiane da Silva**  
Segunda Secretária

DANIELA VIANNA SILVA Assinado de forma digital por  
SARTORATO:0[REDACTED] DANIELA VIANNA SILVA  
1 SARTORATO:0[REDACTED]  
Dados: 2025.03.13 16:25:17 -03'00'

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Membro do Conselho Deliberativo

MARLI LIMA Assinado de forma digital por  
SPOLODORIO:0[REDACTED] MARLI LIMA  
[REDACTED] SPOLODORIO:72[REDACTED]  
Dados: 2025.03.13 16:24:41  
-03'00'

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo

ALEXON SOARES Assinado de forma digital por  
CIPRIANO:0[REDACTED] ALEXON SOARES  
CIPRIANO:0[REDACTED]  
Dados: 2025.03.13 16:26:04 -03'00'

**Alexon Soares Cipriano**  
Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por  
KALE:071[REDACTED] ELAINE DO NASCIMENTO  
KALE:0[REDACTED]  
Dados: 2025.03.13 16:23:50 -03'00'

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo

LUIZ CARLOS Assinado de forma digital por  
BINDACO:0[REDACTED] LUIZ CARLOS  
[REDACTED] BINDACO:0[REDACTED]  
Dados: 2025.03.13 16:23:09  
-03'00'

**Luiz Carlos Bindaco**  
Membro do Conselho Deliberativo

VALQUIRIA Assinado de forma digital  
SALVADOR BERNABE:0[REDACTED] por VALQUIRIA SALVADOR  
BERNABE:0[REDACTED]  
12 BERNABE:0[REDACTED]  
Dados: 2025.03.13 16:28:15  
-03'00'

**Valquíria Salvador Bernabé**  
Membro do Conselho Deliberativo

**5ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 32.089, de 05 (cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo Decreto nº 34.437, de 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e alterado pelos Decreto nº 35.137, de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e Decreto nº 35.231, de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade com o art. 88 da Lei Municipal nº 6.910, de 20 (vinte) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva e Mirela Silva de Queiroz, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci, referente ao Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Iniciou-se a reunião com a ciência do teor do processo nº 7856/2025, que trata sobre pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal encaminhado pela servidora Nina Lúcia Rangel Hosken. Conforme consta do referido processo, o Poder Executivo procedeu a indicação de novo titular e suplente para compôr o conselho. Na sequência foi analisado o processo nº 18989/2025, que trata sobre o Ofício nº 023/2025/IPACI/CF, encaminhado ao Ipaci com solicitação de reserva da sala de reuniões para que sejam realizadas as Reuniões Extraordinárias do Conselho Fiscal, mediante a justificativa do prazo para apreciação e o grande volume de arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual – PCA do Ipaci e a elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Após, foi realizada a leitura do processo nº 18242/2025, que trata sobre convite encaminhado pelo Ipaci para participação no XVIII Seminário Capixaba de Previdência promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência (ACIP), a ser realizado nos dias 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na cidade de Guarapari/ES. O Presidente do Conselho indicará, posteriormente, os membros titulares que possuem interesse em participar do evento. A seguir, iniciou-se a análise dos seguintes arquivos, em conformidade com a Instrução Normativa TC nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES: DECATU – Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante à completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante à correções e atualizações por conta do ente; DELATU

– Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do Atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS; INVIMO – Inventário anual dos bens imóveis; TERMOV – Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual de bens móveis; INVMOV - Inventário anual dos bens móveis; TERIMO – Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens imóveis; INVALM – Inventário Anual dos bens em almoxarifado; TERALM - Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens em almoxarifado; COMINV – Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários; PARATU - Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput da CF/88), do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS (único, ou dos Fundos Financeiro e Previdenciário), referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas; PROATU - Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa); BALATU - Balanço Atuarial; e DECAMO - Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial adotados pelo ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior, acompanhada da base normativa citada no relatório. Registrada a presença da servidora Geiza Ferreira Neves, Gerente de Contabilização e Processamento, convocada a pedido do Conselho Fiscal para esclarecimentos quanto aos relatórios COMINV, INVMOV e TERMOV. Em relação ao relatório COMINV, foi identificado que a Portaria nº 033/2024 do Ipaci revoga a Portaria nº 156/2020, que constitui a Comissão Permanente de Controle dos Bens Imóveis do Ipaci. Desta forma, deverão ser identificados os membros atuais que compõem a referida comissão ou, se for o caso, nomeação de novos membros. Em relação ao relatório INVMOV, foi verificado que as informações não correspondem com o relatório TERMOV, devendo ser procedida a verificação. Consignado em ata que o conselheiro Gebran Emilio da Costa de Oliveira, representante dos servidores eleito para compôr o Conselho Fiscal, não compareceu durante quatro reuniões seguidas e nem justificou sua ausência. Em conformidade com o art. 88, § 6º da Lei nº 6.910/2013 c/c arts. 7º e 8º, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno, a ausência não justificada em duas reuniões consecutivas ou em três intercaladas no mesmo ano acarreta a perda do mandato, com consequente vacância da vaga e a convocação do respectivo suplente. Isto posto, o Conselho Fiscal oficialará ao Ipaci que convoque o próximo eleito para ocupar o cargo vago de Conselheiro Fiscal como representante dos servidores. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima Reunião Extraordinária prevista para a data de 17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h30min, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci referente ao Exercício de 2024

(dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL: Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL.  
DN: C=BR, O=CP, OU=Brasão, CN=Antônio Henrique Martinelli Vidal, email=antoniohenriquemartinellividal@cachoeiro.ce.gov.br, postal=Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Locação: Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Data: 2025.03.14 16:30:02-0300  
Total Processamento: 10.1.1  
**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

RAPHAELA STEIN MAURO: Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO.  
DN: C=BR, O=CP, OU=Brasão, CN=Raphaella Stein Mauro, email=rafaella.stein@cachoeiro.ce.gov.br, postal=Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Locação: Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Data: 2025.03.14 16:30:02-0300  
Total Processamento: 10.1.1  
**Raphaella Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN: Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN.  
DN: C=BR, O=CP, OU=Brasão, CN=Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, email=lindiana.moreira@cachoeiro.ce.gov.br, postal=Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Locação: Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Data: 2025.03.14 16:30:02-0300  
Total Processamento: 10.1.1  
**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA: Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA.  
DN: C=BR, O=CP, OU=Brasão, CN=Lúcia Helena Gomes da Silva, email=lucia.gomes@cachoeiro.ce.gov.br, postal=Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Locação: Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Data: 2025.03.14 16:30:02-0300  
Total Processamento: 10.1.1  
**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

MIRELA SILVA DE QUEIROZ: Assinado digitalmente por MIRELA SILVA DE QUEIROZ.  
DN: C=BR, O=CP, OU=Brasão, CN=Mirela Silva de Queiroz, email=mirela.queiroz@cachoeiro.ce.gov.br, postal=Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Locação: Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Data: 2025.03.14 16:30:02-0300  
Total Processamento: 10.1.1  
**Mirela Silva de Queiroz**  
**Membro do Conselho Fiscal**

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY.  
DN: C=BR, O=CP, OU=Brasão, CN=Rosa de Lima Cansoli Hemerly, email=rosa.cansoli@cachoeiro.ce.gov.br, postal=Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Locação: Rua José de Sá, s/n, Cachoeiro de Itaipava, RJ  
Data: 2025.03.14 16:30:02-0300  
Total Processamento: 10.1.1  
**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, ao seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Mateus Rebonato Santos	Vigia	10/03/2025 e 11/03/2025 (02 dias)	12/03/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

PORTARIA N° 137/2025.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ACESSOR DE  
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025,  
fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete  
Parlamentar, conforme tabela abaixo:

<b>ASSESSOR</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>DATA</b>
JOSÉ ANTÔNIO BUZON	EXTERNO	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	10/03/2025
CLAYTON FARIA GROLA	EXTERNO	VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE	10/03/2025
GEORGE DA SILVA BELLO	INTERNO	VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE	10/03/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais  
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Presidente**



### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MARGRAN POLIMENTOS LTDA CNPJ: 44.412.308/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -SEMURB A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 013/2019, POR MEIO DO PROCESSO: 44304/2024, COM VALIDADE ATÉ 21/07/2029 PARA A ATIVIDADE: 3.02 -POLIMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO EXCLUSIVO. LOCALIZADA NA AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA ,Nº 1734, NO BAIRRO: CENTRAL PARQUE, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Protocolo: 802025FAT

EXTRAÇÃO DE AREIA ZANON LTDA., CNPJ 08.646.276/0001-53, torna público que REQUEREU daSecretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, por meio do Processo nº 000103/2025 a renovação da Licença de Operação nº 200/2014, para a atividade de (1.04) Extração de agregados da construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto pedra britada, situada na Avenida Frederico Augusto Coser, s/nº Aeroporto, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 852025FAT

NOBRE TERRA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 39.633.151/0001-12, torna público que-REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação – LO, através do processo digital nº 84670/2024, para a atividade 15.21 –Fabricação de Temperos e Condimentos, localizada à Av. Carly Levy Ramos, nº 134, Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 312025FAT

ATLÉTICO CLUBE ITA, CNPJ: 27.072.750/0001-25, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação Corretiva, por meio do Processo nº 720/2024, para a atividade 18.08- Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares), sem atividade de aquicultura, localizada na rua Ângelo Boss nº 187, no Bairro: Baiminas, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 842025FAT

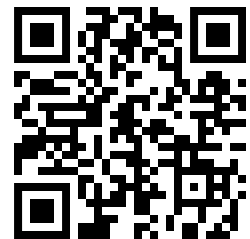
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR